



PROJETO DE LEI Nº 071/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 210.000,00
(duzentos e dez mil reais) e
dá outras providências.**

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03010412200102.008 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA

319007– Contribuição a Entidades Fechadas	de
Previdência.....	R\$ 25.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 20.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

05011545200582.015 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

339030 - Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
-----------------------------------	---------------

06 - SECRETARIA DA SAÚDE

06011030201072.025 – Manutenção Área da Saúde

339014 - Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 17.000,00
---------------------------------------	---------------

06021030101072.027 – DESPESAS COM RECURSOS DO PAB

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 70.000,00
--	---------------



09 – SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

09020824400292.207 – FORTALECIMENTO DE VINCULOS FEDERAL

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	8.000,00
339030 - Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	<u>20.000,00</u>
Total da suplementação.....	R\$	210.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar a redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04010412300122009319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
04012884301053001329021 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	R\$	10.000,00
04012884301053001469071 – Principal Dívida Contratual Resgatado..	R\$	10.000,00
05011575200672091339030 - Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
05011751100602093339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
05012678200992019339030 - Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
06011030201072024440952 – Equipamentos e Material Permanente..	R\$	<u>100.000,00</u>
Total da Redução.....	R\$	210.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

PROJETO DE LEI Nº 071/2023

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município contemplar, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Salientamos que o crédito suplementar é para o atendimento as rubricas no orçamento municipal, a qual necessitamos da suplementação para movimentar a máquina administrativa e dar continuidade as atividades municipais.

Na Secretaria de Administração para o pagamento patronal do convênio do IPE-Saúde.

Para a Secretaria de Obras e Viação para fins de atendimento a despesas com manutenção das praças.

Na Secretaria de Saúde, suplementação para o pagamento de diárias na saúde. E para pagamento na prestação de serviços terceirizados, com vistas a dar continuidade ao atendimento dos serviços à população.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social estamos suplementando para aquisição de material de consumo e para pagamento de serviços terceirizados para a continuidade dos trabalhos.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal